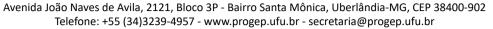


## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas





## DESPACHO DECISÓRIO № 11/2021/PROGEP/REITO

Processo nº 23117.076291/2020-57

Interessado: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a persistência da situação de emergência em saúde da COVID-19 no território brasileiro;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 06, de 22 de fevereiro de 2021, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 em Uberlândia, que instituiu medidas extraordinárias de enfrentamento ao novo coronavírus, com restrição e proibição de diversas atividades;

CONSIDERANDO as deliberações nº 130 e 131, de 3 de março de 2021, do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, as quais instituíram o "Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico" e classificaram a região do Triângulo Norte nesta onda, no período de 04 a 18 de março de 2021; e

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê de Monitoramento à COVID 19 UFU, conforme demanda da Diretoria de Processos Seletivos, da Pró-Reitoria de Graduação (Processo SEI 23117.015827/2021-49);

<u>Decide SUSPENDER a realização das provas</u> do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI), regido pelo Edital PROGEP nº 7/2021, <u>que ocorreriam nos dias 17 à 19 de março de 2021</u>.

As provas serão remarcadas assim que possível, sendo dada ampla divulgação.

Encaminhe-se esta decisão à Diretoria da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (DIRFAEFI), para publicação no sítio eletrônico da UFU e notificação aos candidatos inscritos, por correspondência eletrônica (e-mail).

## MARCIO MAGNO COSTA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Portaria R UFU nº 095/2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2628435 e o código CRC 3888E516.

Referência: Processo nº 23117.076291/2020-57 SEI nº 2628435